



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 179/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ACACIO ANGELO BALDISSERA E DÁ OUTRAS PTOVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ACACIO ANGELO BALDISSERA**, lotado na Secretaria de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 01/02/2025 e o período de gozo a contar de 13/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedidas no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03/03/2025 a 12/03/2025, do Servidor **ACACIO ANGELO BALDISSERA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/03/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
06 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração